

Processo n.: @APE 17/00773221

Assunto: Ato de Aposentadoria de Sibila Maria Schaefer

Interessada: Prefeitura Municipal de Brusque

Responsáveis: Hylário Zen e Ariberto Pereira

Unidade Gestora: Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1062/2020

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos (e-Siproc) deste Tribunal.

2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Brusque e ao Instituto de Previdência daquele Município.

Ata n.: 33/2020

Data da sessão n.: 04/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC